

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2018 PROCESSO Nº 139/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII DE SEBERI RS.”

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, nº 364, cidade de Erval Seco RS., representado neste Ato pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Koche, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob o nº 373.242.250.04, e portador a cédula de identidade sob o nº 8022227568 expedida pela SJS/RS, residente domiciliado na Rua Emílio Falcão, nº 05, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a **Fundação Hospitalar Pio XII de Seberi RS**, entidade privada estabelecida na Travessa Roberto Schmidt, 37, Centro na cidade de Seberi – RS, inscrita no CNPJ nº 89.286.249/0001-19, representada neste ato por sua Presidente NUBIA DALL AGNOL, CPF nº 678366310-87, RG nº 8036406811, residente e domiciliado na cidade de Seberi RS que de comum acordo, acordam e ajustam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Fica prorrogado o presente Termo de Fomento por mais um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Município compromete-se a repassar mensalmente o valor de R\$ 10.624,36 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas do Termo de Fomento original firmado em 16 de outubro de 2018, permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco, RS, 18 de novembro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII DE SEBERI
Entidade Conveniada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica